



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC  
Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC

**ATA REUNIÃO CGTIC - 16/08/2024**

Mediador: **George Maciel** Secretário de TI e Comunicação | STIC Redator: **Amanda Brandão** | GABSTIC

Participantes:

**Itamar Francisco** Assessoria de Ciência de Dados e Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação | ASCITIC

**Saulo de Cássio** Coordenadoria de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação | COGETIC

**Valéria Miranda** Coordenadoria de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | COSERVITIC

**José Ferreira Júnior** Coordenadoria de Segurança da Informação e Infraestrutura | COSINF

**Daniel Lima** Coordenadoria de Sistemas, em exercício | COSIS

**Gláucia Ferreira** Seção de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEPLANTIC

**Renata Albuquerque** Seção de Gestão Orçamentária e de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação | SEGORTIC

**Tópico 1**

**Unidade:**

STIC

**Assunto:**

Eleições 2024 - Portaria TRE-PE nº 695/2024, que define o funcionamento do tribunal a partir de 15/08/2024.

**Requisito CNJ:**

Resolução CNJ nº 370/2021

Art. 8º

I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.

XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Em atenção à Portaria TRE-PE nº 695/2024, o titular da STIC informou a necessidade dos gestores desta Secretaria, apresentar até dia 19/08/2024, o planejamento da quantidade de horas extraordinárias, para cumprimento das atividades do mês de agosto/2024, relacionadas às Eleições 2024.

**Deliberações:** Esse planejamento deverá conter o total de horas por servidor/unidade (divididas por dias úteis, sábados, domingos e feriados), visando subsidiar a estimativa de custo, que será realizada pela SGP.

Itens de Ação	Responsável	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> <li>Encaminhar para a SGP, através do Proc. SEI nº 0016790-98.2024.6.17.8000, a planilha consolidada do <i>Planejamento de Serviço Extraordinário da STIC - Eleições 2024</i>, referente ao mês de agosto.</li> </ul>	STIC	19/08/2024

Tópico 2	Unidade:	STIC
<b>Assunto:</b>	Eleições 2024 - Monitoramento das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação.	

**Requisito CNJ:** Resolução CNJ nº 370/2021  
 Art. 8º  
 I- envolver a alta administração nas decisões estratégicas que incidem sobre os serviços de TIC.  
 XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

Considerando o monitoramento das atividades preparatórias para as Eleições 2024, o Secretário de TIC apresentou aos membros do CGTIC, os seguintes temas:

**Deliberações:**

- Foi submetido ao COGEST, na reunião de 15/08/2024, a ação preventiva "Formação e Treinamento de Equipe Contingencial", que está prevista no Plano de Contingência para as Eleições 2024. O COGEST deliberou que a SGP atuará na formação do GSC - Grupo de Suporte Contingencial, e a STIC promoverá a capacitação dessa equipe.
- Quanto ao *Plano de Logística de Mídias e Urnas Eletrônicas*, foi destacada a limitação do número de solicitação de PTS (Pontos de Transmissão Secundários), em especial nos municípios ou povoados, cujo tempo de deslocamento dos locais de votação até o cartório eleitoral (ou ao PTS mais próximo) seja superior a 1h30, devendo ser priorizados para instalação de PTS, desde que possuam locais com infraestrutura adequada.
- Cada Zona Eleitoral deverá indicar a instalação de 3 Pontos de Transmissão Secundários (PTS), em locais distintos do funcionamento da junta eleitoral. As zonas que possuem município termo devem instalar ao menos um PTS em cada município termo, conforme diretrizes definidas pela *COMLOGIS - Comissão de Logística de Mídias e Urnas Eletrônicas*.

Acompanhamento das Ações			
Ata - Tópico - Assunto	Ação	Responsável	Estado (em curso/concluído)

1. Ata 12/07 - Tópico 2 - Alteração do formulário de acesso aos sistemas, em atendimento à auditoria conjunta do TSE e TRE-PE.	- Disponibilizar aos usuários, os modelos revisados dos formulários de acesso aos sistemas, apresentados pelo CGSI e validados pelo CGTIC.	COSERVTIC	Concluído
2. Ata 25/07 - Tópico 2 - Monitoramento do PDTIC.	- Agendar reunião da COGETIC, com a COSERVTIC, SEAUTIC e SEPLANTIC sobre o SLA.	COGETIC e COSERVTIC	Concluído
3. Ata 07/08 - Tópico 1 - Minuta da Resolução de PTS (Pontos de Transmissão Secundários - antigos PATs).	- Submeter à DG e SCRE, a minuta da Resolução de PTS (Pontos de Transmissão Secundários).	STIC	Concluído
4. Ata 07/08 - Tópico 3 - Eleições Municipais 2024	- Enviar para a COGETIC, a necessidade de material (urnas, mídias e demais materiais) e a quantidade de STs (Suporte Tecnológico), para execução das atividades simuladas de SA e RED durante o SNTOTUE2024, bem como oportunidade para capacitação adicional dos STs iniciantes, que executarão todo o ciclo de atividades do processo eleitoral no SNTOTUE2024.	COSIS	Concluído

## Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 23/09/2024, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 23/09/2024, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 17:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 23/09/2024, às 20:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA KELLY WANDERLEY DE ALBUQUERQUE, Chefe de Seção**, em 25/09/2024, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ITAMAR FRANCISCO DE SALES JÚNIOR, Assessor(a) Chefe**, em 25/09/2024, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LIMA BARBOSA, Coordenador(a) em Exercício**, em 30/09/2024, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2671481** e o código CRC **3610D282**.